

	Reunião Ordinária Conselho de Administração Extrato	Data: 22/08/2023
		Início: 09:45
	02/2023	Término: 10:25

Local:	
--------	--

Participantes:	<p>Presentes votantes: Antônio Hora Filho - Presidente Robson Lopes Aguiar - 1º Vice-Presidente Francisco Braz da Cruz Filho – 2º Vice-Presidente Antônio Custódio de Santana - Conselheiro Aurélio Rocha dos Santos - Conselheiro Carlos Sergio Rufino – Conselheiro Marcelo Ottolini de Oliveira – Conselheiro Valdenrique Alves de Macedo – Conselheiro Ana Sofia Valente - Representante dos Atletas</p> <p>Mediador: Antônio Hora Filho – Presidente Secretária do Conselho: Anne Affiune</p>
-----------------------	--

PAUTA DO DIA

1. Regulamento da Comissão de Atletas;
2. Projetos em Parceria JEBs 2023.

Em de 22 de agosto de 2023, às 09:30 foi realizada Reunião Ordinária do Conselho de Administração, cujos presentes foram confirmados nominalmente, mediante chamada por ordem alfabética e assinatura da lista de presença.

Os membros do Conselho de Administração foram convocados com a antecedência para a realização desta Reunião Extraordinária, por meio de ato convocatório encaminhado a todos por e-mail, na data de 04 de agosto de 2023, sendo enviados em conjunto, os documentos referentes a pauta do dia para prévia análise. E, conforme solicitação dos Conselheiros foi encaminhada novamente a convocação em 07 de agosto de 2023, com novo horário chamada de 13:30 para primeira chamada da reunião do 09 de agosto de 2023.

Na sequência, foi apresentada a ordem do dia:

1. Regulamento da Comissão de Atletas;
2. Projetos em Parceria JEBs 2023.

Após a realização das formalidades iniciais, o Presidente do Conselho Antônio Hora Filho deu início aos trabalhos, convidando a secretária da reunião Anne Affiune para leitura do ato convocatório e da pauta do dia. Em seguida, deu início ao primeiro item da pauta "1. Regulamento da Comissão de Atletas", convidando a Sra. Ana Sofia Olivera Valente, Presidente da Comissão de Atletas para apresentação do novo Regulamento da Comissão. A Presidente explicou a todos que em nome da Comissão de Atletas, e após deliberação em reunião do dia 06/05/2023, vem frente a esse Conselho solicitar a alteração do Regulamento da Comissão de Atletas, sendo o texto sugerido para os artigos/itens: 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6, 5.1 – d/e; 6.1; 6.3 – a; 8.1 – f; 9.19.4; 9.14; 12.4. O propósito das alterações centra-se na possibilidade de renovação do mandato de 1/3 do total de membros da Comissão por mais quatro anos, para que se dê continuidade ao trabalho ora desenvolvido. Após a leitura na íntegra do texto sugerido para o Regulamento da Comissão de Atletas o presidente Antônio Hora Filho passou para as considerações do Conselho. Encerrado o debate, o Conselho propôs que a

alteração do Regulamento que contemple: prever a recondução de 1/3 dos membros empossados por meio de eleição direta da Comissão de Atletas, para um novo mandato de 2 (dois) anos. Nesse processo de recondução, é importante considerar o desempenho de todos os candidatos durante o mandato findo. O objetivo dessa previsão é garantir a continuidade dos trabalhos em desenvolvimento pela Comissão. Para as eleições de 2026 deverão ser eleitos 10 (dez) novos membros para um mandato de 4 (quatro) anos, mediante eleição pelos atletas nos eventos da entidade. É obrigatório que nessas eleições se mantenham os critérios para equidade de gênero e a representatividade dos estados. Dessa forma, no ano de 2026, os mandatos dos atuais membros da Comissão de Atletas se encerram, após 4 (quatro) anos de atividades. No entanto, para ajustar o cronograma de eleições da Comissão de Atletas, em 2026 serão reconduzidos 5 (cinco) membros da atual composição por um mandato excepcional de 2 (dois) anos. Além disso, serão eleitos 10 (dez) novos membros. Em 2028, uma nova eleição será realizada para preencher os 5 (cinco) mandatos de 4 (quatro) anos. E assim sucessivamente, havendo eleição a cada 2 (dois) anos, intercalando vagas para 10 (dez) e 5 (cinco) membros. Essas medidas visam garantir a continuidade, estabilidade e transparência da Comissão de Atletas e suas ações, bem como uma representação equilibrada de gênero e dos estados nas tomadas de decisão da CBDE. Após os ajustes e sem mais considerações por parte do Conselho de Administração, o presidente Antônio Hora Filho passou ao processo de votação por chamada nominal, sendo aprovada por unanimidade a alteração do Regulamento da Comissão de Atletas nos termos desta ata, devendo o Regulamento da Comissão de Atletas ser encaminhado aos membros do Conselho de Administração antes de sua assinatura e publicação. Por fim, para o segundo e último item em pauta “Projetos em Parceria JEBs 2023”, o presidente do Conselho esclareceu tratar-se de uma pauta informativa, não carecendo de aprovação e informou a todos que os Jogos Escolares Brasileiros serão realizados em Brasília/DF, com apoio do Governo do Distrito Federal, via termo de fomento que encontra-se em fase adiantada de aprovação e contou com a ajuda e trabalho imprescindível do Conselheiro Marcelo Ottolini de Oliveira que neste momento fez um breve relato do processo do termo de fomento. O Presidente, Antônio Hora Filho informou também que está tramitando para assinatura termo de fomento com o Ministério do Esporte para apoio ao JEBs 2023, no valor de aproximadamente 5 milhões de reais. Acrescentou, ainda, que em reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado do Esporte estão sendo analisadas as condições de participação e contribuição de cada estado nos Jogos.

ENCERRAMENTO

Após a discussão dos temas apresentados acima, a reunião foi encerrada, sendo sua ata aprovada por todos os membros votantes presentes, com o uso de assinatura eletrônica, estando a referida ata na íntegra disponível nos arquivos da CBDE.